DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	14
Suspensão	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.454 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021
Republicação para correção ...

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 900.243,62 (NOVECENTOS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Processo nº 25000.130590/2021-68, conforme Portaria nº 1290/2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins de repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Processo nº 25000.152721/2021-68, conforme Portaria nº 1464/2021.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Processo nº 25000.152721/2021-68, conforme Portaria nº 1464/2021.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, junto à Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.243,62 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para complementação de saldo orçamentário necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 023/2020, que tem como objeto a construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins de pagamento de precatórios judiciais trabalhistas, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo do repasse de recursos financeiros através do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para execução de serviços de adequação de rede elétrica na Av. Paulista, para instalação de novos pontos

de iluminação pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 8º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 9º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de novembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 4.035 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.115.401,15 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.385, de 15 de Dezembro de 2.020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.021 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 1.115.401,15 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	21
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	22
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 74.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA

133920022.2.021000	Ficha:	51
3.3.90.40	SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R$ 73.039,12
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP. TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	63
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	104
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 284.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	116
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 300.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.133000	Ficha:	127
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	147
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	149
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	151
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	153
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	155
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1135
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.412,03
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1726
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 264.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0023		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	150
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.088000	Ficha:	179
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.087000	Ficha:	173
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

082430019.2.131000	Ficha:	1621
3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	199
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.092000	Ficha:	1623
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	223
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.02000	Ficha:	247
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.04000	Ficha:	254
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	324
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	321

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 130.0000 - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	337
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 3.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAIRÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC.ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	29
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAIRÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 16.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC.ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC.ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 26.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	48

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 73.039,12
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP. TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	61
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1611
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 264.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	97
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	102
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	110
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R$ 4.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	119
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	122
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE

103020039.2.133000	Ficha:	128
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	146
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 10.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	147
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	148
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1134
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 4.688,25
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1136
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 523,78
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1146
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	154

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.088000	Ficha:	177
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.087000	Ficha:	1618
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.131000	Ficha:	1622
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	1620
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.092000	Ficha:	1624
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENVOLV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	224
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 3.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.02000	Ficha:	251

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 271.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.04000	Ficha:	258
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	319
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	320
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC.MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	334
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 3.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 13/10/2021.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de outubro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.046 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR TOTAL DE R$ 30.950,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através das Lei nº 3.453, deste dia 09 de novembro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, para custear despesas de aquisição de materiais de consumo, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.05	Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 48	**Valor:**	R$ 30.950,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 09 de novembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de ar-condicionado modelo Split, conforme especificações mínimas do edital, incluindo a instalação desses equipamentos em cada unidade escolar, entendendo-se por instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos, assim como a realização das obras de natureza civil necessárias à instalação e funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado. A Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico n° 180/2021, inicialmente prevista para o dia 16/11/2021, às 09:15 horas, diante da necessidade de retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 11 de Novembro de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.